

Eletromidia S.A.

CNPJ nº 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/10/2022

1. Data, Horário e Local: No dia 13/10/2022, às 15hs horas, na sede da Eletromidia S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132. ("Companhia") **2. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as matérias abaixo: **6.1.** A eleição do Sr. Rodrigo Casella Cadena, brasileiro, casado, administrador em tecnologia, portador da Cédula de Identidade RG nº 48703192-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.367.204-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 7º andar, parte, CEP 04538-132 para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, sendo permitida reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia. **6.2.** O diretor ora eleito foi investido em seu cargo mediante assinatura dos correspondente Termo de Posse que integra esta ata como seu Anexo I no qual declara, para os fins de direito, que não se encontra impedido por lei especial a exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.3.** A autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações tomadas, conforme acima indicado. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião na forma de sumário, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Mesa. Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. SP, 13/10/2022. JUCESP nº 633.825/22-0 em 26/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>